

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

D.O.U.
SINDICAL



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 1 | Página: 64

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Secretaria de Trabalho/Subsecretaria de Relações do Trabalho/Coordenação-Geral de Registro Sindical

DESPACHO DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, c/c Portaria/MTP nº 2, de 3 de janeiro de 2022; em continuidade ao cumprimento de Decisão Judicial (27111963), Mandado de Intimação nº 0000650-71.2022.5.10.0002, proveniente da 2ª do Trabalho de Brasília - DF, TRT da 10ª Região, na qual fora deferida medida liminar determinando a reabertura do Processo de Pedido de Registro Sindical nº 19964.113308/2021-97, para que se dê prosseguimento ao julgamento da Impugnação nº 14022.122884/2022-22 (27232443); e com fundamento na ANÁLISE TÉCNICA Nº 322/2022 (27228837), resolve: DESARQUIVAR e INDEFERIR o Processo de Pedido de Registro Sindical nº 19964.113308/2021-97 - SC21348, CNPJ: 17.602.808/0001-41, de interesse do Sindicato dos Aeroviários do Estado do Espírito Santo (impugnado), nos termos do art. 253, inciso X, da Portaria/MTP nº 671/2021, tendo em vista o esgotamento do prazo de 90 (noventa) dias para a resolução do conflito com o SNA - Sindicato Nacional dos Aeroviários (impugnante), Impugnação nº 14022.122884/2022-22 (27232443), CNPJ: 33.814.401/0001-34 (27232459), bem como ao cumprimento do Princípio da Unicidade Sindical, conforme Súmula 677 do Supremo Tribunal Federal - STF.

JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR

<https://portal.in.gov.br/web/dou/-/despacho-de-17-de-agosto-de-2022-423182901>



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 2 | Página: 58
Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Gabinete do Ministro

PORTARIA MTP Nº 2.537, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, resolve:

Nomear FABIANA MENDONÇA MOTA para exercer o cargo de Assessor, código CCE 2.13, da Secretaria de Trabalho. (Processo nº 19964.109419/2022-80).

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

<https://portal.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mtp-n-2.537-de-15-de-agosto-de-2022-423234764>

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 2 | Página: 58
Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Gabinete do Ministro

PORTARIA MTP Nº 2.539, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, resolve:

Designar o servidor THIAGO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1541532, para exercer a função de Coordenador-Geral de Modernização Trabalhista, código FCE 1.13, da Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho da Secretaria de Trabalho, ficando dispensado da função que atualmente ocupa. (Processo nº 19964.101764/2022-75).

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

<https://portal.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mtp-n-2.539-de-15-de-agosto-de-2022-423210800>



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 2 | Página: 58
Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Gabinete do Ministro

PORTARIA MTP Nº 2.546, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, bem como o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, resolve

Autorizar o afastamento do País dos servidores MAURO RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Trabalho, OMAR MOHAMED FARES, Chefe de Gabinete do Ministro, e BERTHA DE MELO GADELHA ABREU, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, no período de 09 a 15 de setembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para assessorar e acompanhar o Ministro de Estado do Trabalho e Previdência na Reunião com o Ministro dos Recursos Humanos e Emiratarização, e de atividades bilaterais e multilaterais correlatas, em Dubai - Emirados Árabes Unidos, nos dias 12 a 13 de setembro de 2022, e de Reunião com Ministros de Trabalho e Emprego do G20, em Bali - Indonésia, nos dias 13 e 14 de setembro de 2022. (Processo nº 19955.102463/2022-78).

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

<https://portal.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mtp-n-2.546-de-16-de-agosto-de-2022-423234920>

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 2 | Página: 59
Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Gabinete do Ministro

PORTARIA MTP Nº 2.575, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 11.068, de 10 de maio 2022, resolve:

Designar LUCIANA VASCONCELOS NAKAMURA, matrícula nº 1972661, para exercer a função de Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, da Secretaria de Trabalho, ficando dispensada da função que atualmente ocupa. (Processo nº 19964.109710/2022-58).

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

<https://portal.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mtp-n-2.575-de-17-de-agosto-de-2022-423235078>



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 212

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS PROVIDORAS DE ACESSO E CONEXÃO AS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL CANCELAMENTO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Empresas Provedoras de Acesso e Conexão às Redes de Telecomunicações e Internet do Estado de São Paulo - SEPRESP, Sra. Débora Parizi Mussi de Carvalho, CANCELA A CONVOCAÇÃO para Assembleia Geral de Fundação do Sindicato das Empresas Provedoras de Acesso e Conexão às Redes de Telecomunicações e Internet do Estado de São Paulo - SEPRESP que seria realizada no dia 02 de setembro de 2022, às 9h30 em primeira chamada e às 10h00, em segunda e última chamada, na Rua Professor Tamandaré Toledo, 69, Conj. 1002, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04532-020, conforme publicação no DOU-Seção 3, nº 153, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

São Paulo, 17 de agosto de 2022

DÉBORA PARIZI MUSSI DE CARVALHO

Presidente da Comissão Pró-Fundação

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 212

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS PROVIDORAS DE ACESSO E CONEXÃO AS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Empresas Provedoras de Acesso e Conexão às Redes de Telecomunicações e Internet do Estado de São Paulo - SEPRESP, neste ato representada pela Sra. Débora Parizi Mussi de Carvalho, portadora da cédula de identidade RG nº 27.602.254-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 215.615.048-66, CONVOCA todas as empresas da categoria econômica dos provedores de acesso e conexão às redes de telecomunicações e internet, na base territorial do Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato das Empresas Provedoras de Acesso e Conexão às Redes de Telecomunicações e Internet do Estado de São Paulo - SEPRESP, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2022, às 9h30 em primeira chamada e às 10h00, em segunda e última chamada, na Rua Professor Tamandaré Toledo, 69, Conj. 1002, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04532-020, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Fundação do Sindicato das Empresas Provedoras de Acesso e Conexão às Redes de Telecomunicações e Internet do Estado de São Paulo - SEPRESP; II - Aprovação dos Estatutos Sociais; III - Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; IV - Outros assuntos.

São Paulo, 17 de agosto de 2022

DÉBORA PARIZI MUSSI DE CARVALHO

Presidente da Comissão Pró-Fundação



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 211

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

-A Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário da Região Metropolitana de Salvador SINDRODOVIÁRIOS, presidida pelo Senhor Mário Cléber de Menezes Costa de Souza, motorista, CPF n 515.548.525-87, NIT.PIS n 123.189.1782.7, com endereço para correspondência, na Rua Corredor dos Araçás n 681, Condomínio Acqua Mater, Casa 66, bairro do SIM, Feira de Santana, Bahia, CEP n 44.086690, conforme Portaria n 17.593, de 24 de julho de 2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, CONVOCA, toda a categoria profissional dos trabalhadores em Transportes Rodoviários da base territorial deste sindicato, sendo a base territorial do Sindicato, que representa os trabalhadores da categoria de Transporte coletivo rodoviário urbano e metropolitano, que abrange os municípios de Lauro de Freitas, Alagoinhas, Inhambupe, Araçás, Pedrão, Madre de Deus, Candeias, Mata de São João, Paulo Afonso, Itaparica, Santo Amaro, Vera Cruz, Nazaré das Farinhas, São Felipe e Camaçari, sendo que na cidade de Camaçari, representará apenas os trabalhadores das empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Metropolitano, para a Assembleia Geral de Fundação, que será realizada no dia 08.09.2022 às 10 horas em primeira convocação, e às 10h30min em segunda, e última convocação com qualquer número presentes, na Rua dos Maçons n 134, Pitangueiras, Lauro de Freitas, Bahia, CEP n 42.701380, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 Aprovação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário da Região Metropolitana de Salvador SINDRODOVIÁRIOS; 2 Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 3 Eleição e Posse da Primeira Diretoria e delegados 4 Aprovação do endereço da sede da entidade.

Lauro de Freitas-Ba 17 de agosto de 2022

MÁRIO CLÉBER DE MENEZES COSTA DE SOUZA
Presidente da comissão pró fundação

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 212

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-RATIFICAÇÃO DA CRIAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de São José do Rio Claro/MT, com base territorial em São José do Rio Claro-MT, através do seu subscritor Edenir Carlos da Costa, portador do CPF: 415.278.441-53 e RG: 686821 - SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Alexandria, 2111/S, Bairro Veneza I, CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde/MT, Convoca a Categoria Profissional Diferenciada dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do município de São José do Rio Claro - MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Fundação do Sindicato à realizar-se no dia 13/09/2022, Rua Sigfrid Buss, S/N, Centro, CEP: 78435-000 - São José do Rio Claro - MT. às 08:00 horas em primeira convocação, e uma hora após em segunda convocação, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Ratificação da fundação do Sindicato; 02) Ratificação do Estatuto; 03) Eleição e posse da diretoria; 04) Assuntos Gerais.

São José do Rio Claro - MT, 17 de agosto de 2022

EDENIR CARLOS DA COSTA
Presidente.



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 204

Órgão: Ineditoriais/Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios, nas atividades Portuárias

AVISO DE ELEIÇÃO

Fazemos saber que serão realizadas eleições para preenchimento dos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Confederação, e de seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 20 dias corridos para registro de chapas, contados da publicação deste edital. O requerimento para registro de chapas, endereçado ao Presidente da Federação, assinado por qualquer dos candidatos que a integrem, deverá ser instruído com a ficha de qualificação individual do candidato conforme modelo fornecido pela FENCCOVID constando declaração expressa de sua associação ao respectivo sindicato na forma das disposições estatutárias. A Secretaria manterá, durante o período de registro de chapas, expediente de segunda à sexta-feira, entre nove e dezessete horas, à disposição dos interessados. A eventual impugnação de candidatos deverá ser efetuada no prazo de cinco dias corridos a contar da publicação da relação das chapas registradas, o que será prontamente comunicado aos sindicatos filiados. A eleição será realizada nas bases sindicais, entre 20 e 21 de setembro de 2022, mediante Assembleia Geral para tal fim especificamente convocada nos termos dos respectivos Estatutos dos Sindicatos filiados desde que concorram ao pleito duas ou mais chapas e a seguir concluída entre 23 e 24 de setembro de 2022 na sede da FENCCOVID, situada no SCS - Ed. Palácio do Comércio, Qd. 02, Bl. "B", 4º andar, sala 402/404, Brasília/DF, tudo de acordo com as vigentes disposições estatutárias. Ocorrendo o registro de somente uma chapa para concorrer ao pleito e não havendo recurso nem impugnação dos seus componentes no prazo hábil que tenha sido considerado procedente, o processo eleitoral será encerrado sem atendimento das formalidades de votação nas bases e na Federação, sendo a chapa única automaticamente proclamada eleita, para todos os efeitos legais, conforme o artigo 42 do Estatuto, cabendo a Diretoria em exercício publicar edital de notificação do encerramento do processo eleitoral e promover os procedimentos administrativos para atualização cadastral da FENCCOVID no CNES, MTE, culminando com a posse dos eleitos.

Brasília, DF, 18 de agosto de 2022

MÁRIO TEIXEIRA

Presidente

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 205

Órgão: Ineditoriais/Federação Nacional dos Estivadores

AVISO EGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto na alínea "c" do artigo 36 do Estatuto desta Federação, comunico que foi registrada para concorrer à eleição a que se refere o edital publicado do DOU de 26/07/2022, seção 03 página 165, uma ÚNICA chapa com a seguinte composição: Diretoria Executiva Efetiva: José Adilson Pereira e Marco Antônio Oliveira de Araújo; Suplentes: João Carlos de Oliveira Santos e Jarbas Gomes Pereira; Conselho Fiscal Efetivos: Marcelo da Silva Lima, Geder dos Santos Cardoso e Paulo Renato da Silva Regis; Suplentes: Ivan Vitório, André Luiz Sant Ana e Armando Lauro Farias da Silva; Delegado Confederativo Efetivo: Robson Wilson dos Santos; Suplente: Saul Airoso da Silva. O prazo para impugnação de candidaturas é de cinco (5) dias a contar da publicação deste Aviso, de acordo com o artigo 37 do Estatuto.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ ADILSON PEREIRA

Presidente da Federação



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro - cumprindo disposições legais e estatutárias, conforme art. 532 da CLT e o art. 61 do seu Estatuto Social, e, esgotado o prazo sem que tenham sido apresentados recursos ou impugnações, leva ao conhecimento de seus associados que, no dia 02 de agosto de 2022, foram realizadas as eleições neste órgão de classe, ficando assim constituída a nova administração desta Entidade Sindical para o triênio 2022 / 2025, cujo mandato terá seu início a partir de 20 de setembro de 2022. Diretoria Efetiva: Presidente - Carlos Fernando Gross, 1 o Vice Presidente - Fernando Gabriel Itzaina Sanchez, 2 o Vice Presidente - Alexandre França, 1 o Secretário - Christopher John Ogle Freeman, 2 o Secretário - José Amaud de Carvalho Coelho, 1 o Tesoureiro - Adriana Vanessa Costa Gomes, 2 o Tesoureiro - Josiel de Souza Florenzano - Diretoria Suplente: Fernando Manuel Gouveia de Oliveira, Gabriel de Figueiredo Robert, Fernanda Pinheiro Gross, Jorge Luis Duhalde, Lorelai Verônica Marchidan, Ricardo Lopes Alexandre - Conselho Fiscal Efetivo: Patrícia de Araújo Franco, Priscila Nobre Rodrigues, Roberta da Hora Nunes - Conselho Fiscal Suplente: Heros Teixeira Rabelo, Johannes Petrus Gerardus Van Deursen - Delegados Representantes Efetivos junto à Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro: Carlos Fernando Gross, Celso Araújo Braga - Delegados Representantes Suplentes junto à Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro: Alexandre França, Jorge Raimundo Filho.

Av. Calógeras, 15-10º andar - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

CNPJ Nº 33.353.368/0001-92

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022.

CARLOS FERNANDO GROSS
Presidente



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 211

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS ANALISTAS DE GESTÃO EDUCACIONAL, TÉCNICOS DE GESTÃO EDUCACIONAL, MONITORES DE GESTÃO EDUCACIONAL E AGENTES DE GESTÃO EDUCACIONAL, ATIVOS E APOSENTADOS, DAS ESCOLAS PÚBLICAS DAS CARREIRAS DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ Nº 46.161.206/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores de Gestão em Administração Educacional, dos Analistas de Gestão Educacional e Especialidades, Técnicos de Gestão Educacional e Especialidades, Monitores de Gestão Educacional e Agentes de Gestão Educacional e Especialistas do Distrito Federal, inscrito no CNPJ Nº 46.161.206/0001-02, com sede na QNN 18, conjunto C, lote 02, sala 105 - Ceilândia Sul - DF, neste ato representado pelo presidente, Carlos Alberto de Oliveira, CPF: 339.618.321-53; PASEP: 1.702.491.410-4; QS 102, conjunto 02, lote 05 e 06, apartamento 1101, CEP: 72300-603, Edifício Panorama, Samambaia Sul - Brasília DF, convoca a categoria conforme descreve o artigo 3º da entidade: categoria profissional da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências, que compreende os Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Monitor em Gestão Educacional do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, tudo nos termos da Lei nº 7.142, de 19 de maio de 2022, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para participar da assembleia a ser realizada no dia 18 de Setembro de 2022, na QNN 18, conjunto C lote 02, sala 105; CEP: 72220-183, Ceilândia Sul - Brasília DF, às 09 horas em primeira chamada e às 09:30 em segunda chamada com qualquer número de presente para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL, DOS ANALISTAS DE GESTÃO EDUCACIONAL E ESPECIALIDADES, TÉCNICOS DE GESTÃO EDUCACIONAL E ESPECIALIDADES, MONITORES DE GESTÃO EDUCACIONAL E AGENTES DE GESTÃO EDUCACIONAL E ESPECIALIDADES DO DISTRITO FEDERAL; 2) Ratificação da diretoria; 3) Ratificação do estatuto da entidade com todos os artigos; 4) Filiações a entidade de grau superior e central sindical; 5) Assuntos Gerais.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Presidente do SINTGAE-DF



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE JABOATÃO, CABO DE SANTO AGOSTINHO, IPOJUCA E MORENO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação nos Municípios de Jaboatão, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca e Moreno/PE - SINDPREST-PE, CNPJ/MF nº. 05.140.881/0001-60 - com Sede na Rua Ingazeira, 70, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-180; CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação; Higiene; Prestação de Serviços a terceiros de Limpeza e Conservação Ambiental; Limpeza de Fossas e Caixas D'água; Manutenção Predial; Dedetização; Coleta de Lixo Domiciliar, Industrial, Hospitalar, Seletiva e de Entulhos; Serviços em destino final de Lixo (Usinas de Reciclagem, Compostagem, Incineradores e Aterros Sanitários); Varrição de Vias Públicas; Serviços Complementares de Limpeza Urbana; Jardinagem e Paisagismo; Execução e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas (poda de árvores, capinação e limpeza de córregos, canais, sistemas de drenagens e pintura de postes e meio fio), Prestação de Serviços a terceiros de Portaria, Recepção e Copa, inclusive os Trabalhadores Administrativos das referidas Empresas; Trabalhadores em Empresas de Recursos Humanos; e das Empresas de Prestação de Serviços de Colocação e Administração de Mão de Obra e Temporários, EXCETO a categoria profissional dos Trabalhadores em Empresas de Limpeza Pública e Urbana, nos municípios do Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes e Moreno no Estado de Pernambuco; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Sede do Sindicato no endereço acima mencionado, no dia 08 de setembro de 2022, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alterar a sua representação sindical profissional dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação PARA a categoria dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação; Higiene; Prestação de Serviços a terceiros de Limpeza e Conservação Ambiental; Limpeza de Fossas e Caixas D'água; Manutenção Predial; Dedetização; Coleta de Lixo Domiciliar, Industrial, Hospitalar, Seletiva e de Entulhos; Serviços em destino final de Lixo (Usina de Reciclagem, Compostagem, Incineradores e Aterros Sanitários); Varrição de Vias Públicas; Serviços Complementares de Limpeza Urbana; Jardinagem e Paisagismo; Execução e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas (poda de árvores, capinação e limpeza de córregos, canais, sistemas de drenagens e pintura de postes e meio fio), Prestação de Serviços a terceiros de Portaria, Recepção e Copa, inclusive os Trabalhadores Administrativos das referidas Empresas; Administrador de Condomínio, Trabalhadores em Empresas de Recursos Humanos; e das Empresas de Prestação de Serviços de Colocação e Administração de Mão de Obra e Temporários, EXCETO a categoria profissional dos Trabalhadores em Empresas de Limpeza Pública e Urbana; 2) Ratificar a manutenção da atual base territorial; 3) Retificar e Consolidar o novo Estatuto Social; 4) Demais assuntos de interesse da categoria, tudo com fundamento na Portaria/MPT nº. 671, de 08.11.2021.

Recife, 12 de agosto de 2022.

JEFFERSON SOARES DOS SANTOS

Presidente do Sindicato



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 211

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CACAU, BALAS, DOCES, BISCOITOS E CHOCOLATES EM GERAL DE POMBOS E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Representante do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cacau, Balas, Doces, Biscoitos e Chocolates em Geral de Pombos e Vitória de Santo Antão, Sr. Ledilson de Barros Wanderley, inscrito no CPF sob o n. 447.979.234-15 e domiciliado ao na Segunda Travessa Pio 12, 199, Cajueiro Seco, J+aboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.330-321, em atenção aos termos da Portaria Ministerial n. 671/2021, CONVOCA todos os trabalhadores nas indústrias de cacau, balas, doces, biscoitos e chocolates que exerçam seu ofício na base territorial dos Municípios de Pombos e Vitória de Santo Antão, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada na data de 16 de Setembro de 2022 na 1ª TVA José Aniceto do Prado, 56 - Pombos/PE, 55630-000, às 19h00 em primeira convocação ou às 19h30 em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: i) ratificação da fundação, da aprovação do Estatuto Social e da eleição e posse da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cacau, Balas, Doces, Biscoitos e Chocolates em Geral de Pombos e Vitória de Santo Antão/PE para adequação do pedido de registro sindical perante o Ministério do Trabalho aos termos da Portaria n. 671/2021; e ii) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Vitória de Santo Antão, 17 de Agosto de 2022

LEDILSON DE BARROS WANDERLEY

Representante Legal



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 210

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DE CARNES, FRIGORÍFICOS, ABATEDOUROS, DERIVADOS E FRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias de Carnes, Frigoríficos, Abatedouros, Derivados e Frios de Belo Horizonte e Região - SINDICARNES - CNPJ: 65.170.656/0001-06 - Código Sindical: 000.016.088.89122-0. Logradouro, sede própria, situado a Rua Curitiba, nº 862, 11º andar, Salas 1.101 a 1.105, CEP: 30.170-120, Bairro: Centro, Belo Horizonte/MG. Representa toda a Categoria dos Trabalhadores das Indústrias de Carnes e de Fabricação de Produtos de Carnes, Frigoríficos, Abatedouros, Abates de Bovinos, Abates de Equinos, Abates de Suínos, Abates de Ovinos e Caprinos, Abates de Bufalinos, Abates de Pequenos Animais, Abates de Bubalina, Abates de Carnes Exóticas, Abates da Cuniculturas de Cortes, Embutidos, Derivados da Carne e do Frio, Preparação de Subprodutos dos Abates, na Fabricação de Produtos Artesanais de Carnes, da Conservação e do Manejo dos Produtos das Indústrias de Carnes e dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Avícolas, com base territorial nos seguintes Municípios: Baldim, Barão de Cocais, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bom Jesus do Amparo, Bonfim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Itabirito, Ibirité, Igarapé, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Prudente de Moraes, Raposos, Ribeirão das Neves, São José da Varginha, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagoas, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano, todos no Estado de Minas Gerais. Neste ato representado pelo seu Presidente, Lindomar Raimundo Nicácio, brasileiro, casado, profissão desossador, RG - MG 13.235.256, CPF: 056.283.356-06, residente a Rua Professor Tavares Paes, nº 103, CEP: 30.421-473, Bairro: Jardim América, Belo Horizonte/MG. Conforme artigo 19º e 24º do Estatuto Social e da Portaria/MTP, de nº 671 de 08 de novembro de 2021, da Portaria/MTP nº 1.486 de junho 2022. CONVOCA todos os Trabalhadores da categoria das Indústrias de Carnes e de Fabricação de Produtos de Carnes, Frigoríficos, Abatedouros, Abates de Bovinos, Abates de Equinos, Abates de Suínos, Abates de Ovinos e Caprinos, Abates de Bufalinos, Abates de Pequenos Animais, Abates de Bubalina, Abates de Carnes Exóticas, Abates da Cuniculturas de Cortes, Embutidos, Derivados da Carne e do Frio, Preparação de Subprodutos dos Abates, na Fabricação de Produtos Artesanais de Carnes, da Conservação e do Manejo dos Produtos das Indústrias de Carnes e dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Avícolas, dos seguintes Municípios: Baldim, Barão de Cocais, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bom Jesus do Amparo, Bonfim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Itabirito, Ibirité, Igarapé, Juatuba, Lagoa Santa, Mário campos, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Prudente de Moraes, Raposos, Ribeirão das Neves, São José da Varginha, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagoas, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas, Vespasiano, Abre Campo, Acaiaca, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alvinópolis, Amparo do Serra, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araponga, Astolfo Dutra, Barra Longa, Bela Vista de Minas, Bom Jesus do Galho, Brás Pires, Bugre, Caiana, Canaã, Caparaó, Caputira, Carangola, Cataguases, Chalé, Coimbra, Conceição de Ipanema, Córrego Novo, Descoberto, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Divino, Dom Silvério, Dona Eusébia, Dores do Turvo, Durandé, Entre Folhas, Ervália, Espera Feliz, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Guaraciaba, Guidoal, Guiricema, Imbé de Minas, Ipaba, Itabira, Itamarati de Minas, Jaguaracú, Joanésia, João Monlevade, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Marliéria, Martins Soares, Matipó, Mesquita, Mercês, Mirai, Miradouro, Muriaé, Nova Belém, Nova Era, Orizânia, Passabém, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra Dourada, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Pingo D'Água, Piranga, Piraúba, Porto Firme, Presidente Bernardes, Raul Soares, Reduto, Rio Doce, Rio Piracicaba, Rio Pomba, Rodeiro, Rosário da Limeira, Santa Bárbara do Leste, Santa Cruz do Escalvado, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Rita do Itueto, Santana de Cataguases, Santana do Manhuaçu, Santo Antônio do Grama, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Francisco do Glória, São Geraldo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João do Manhuaçu, São José do Goiabal, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, São Sebastião da Vargem Alegre, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Rio Preto, Sem-Peixe, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Sericita, Silveirânia, Simonésia, Taparuba, Teixeiras, Tocantins, Tombos, Ubá, Vargem Alegre, Vermelho Novo, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 10 de setembro de 2022, na sede da entidade, Rua Curitiba nº 862, Sala 1.101, Bairro: Centro no Município de Belo Horizonte, às 09h30min em primeira convocação ou às 10h em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes para tratar e deliberar sobre a



seguinte ordem do dia: A) - Leitura e aprovação do Edital de Convocação; B) - Deliberar sobre a alteração da base territorial de representação sindical com a inclusão dos municípios a ser representados pelo SINDICARNES: Abre Campo, Acaiaca, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alvinópolis, Amparo da Serra, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araponga, Astolfo Dutra, Barra Longa, Bela Vista de Minas, Bom Jesus do Galho, Brás Pires, Bugre, Caiana, Canaã, Caparaó, Caputira, Carangola, Cataguases, Chalé, Coimbra, Conceição de Ipanema, Córrego Novo, Descoberto, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Divino, Dom Silvério, Dona Eusébia, Dolores do Turvo, Durandé, Entre Folhas, Ervália, Espera Feliz, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Guaraciaba, Guidoal, Guiricema, Imbé de Minas, Ipaba, Itabira, Itamarati de Minas, Jaguaráçu, Joanésia, João Monlevade, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Marliéria, Martins Soares, Matipó, Mesquita, Mercês, Miráí, Miradouro, Muriaé, Nova Belém, Nova Era, Orizânia, Passabém, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra Dourada, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Pingo D'Água, Piranga, Piraúba, Porto Firme, Presidente Bernardes, Raul Soares, Reduto, Rio Doce, Rio Piracicaba, Rio Pomba, Rodeiro, Rosário da Limeira, Santa Bárbara do Leste, Santa Cruz do Escalvado, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Rita do Itueto, Santana de Cataguases, Santana do Manhuaçu, Santo Antônio do Gramma, São Domingos das Dolores, São Domingos do Prata, São Francisco do Glória, São Geraldo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São João do Manhuaçu, São José do Goiabal, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, São Sebastião da Vargem Alegre, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Rio Preto, Sem-Peixe, Senador Firmino, Senhora de Oliveira, Sericita, Silveirânia, Simonésia, Taparuba, Teixeiras, Tocantins, Tombos, Ubá, Vargem Alegre, Vermelho Novo.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022

LINDOMAR RAIMUNDO NICÁCIO
Presidente.



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE FELIZ NATAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Feliz Natal - MT, através do seu subscritor Jovanildo da Silva Amaral, portador do CPF: nº 978.869.711-91 e do RG: 18970494 - SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Bolívia, 1239 - Esperança II - CEP 78880-000 - Vera/MT, convoca a Categoria Profissional Diferenciada dos Movimentadores de Mercadorias em Geral do Município de Feliz Natal/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 13/09/2022, às 08:00 horas, a Rua São Carlos, s/n (sede do Sindicato), Centro - CEP 78885-000 - Feliz Natal-MT, em primeira convocação, e uma hora após em segunda convocação com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Rerratificação da fundação do Sindicato; 02) Rerratificação do Estatuto; 03) Eleição e posse da diretoria; 04) Assuntos Gerais.

Feliz Natal - MT, 17 de agosto de 2022

JOVANILDO DA SILVA AMARAL
Presidente.

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 210

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PARA RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeira dos índios - PB, CNPJ nº 08.756.892/0001-67, com sede na Rua Sergio Moreira, 83 - Centro - CEP 58.935-000, Cachoeira dos índios, Estado da Paraíba, abaixo designado, nos termos da Portaria/MTP nº 671/2021 - convoca pelo presente EDITAL todos os integrantes da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e Aposentados rurais, agricultores e agricultoras familiares e assalariados e assalariadas rurais da base territorial do Município de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB, integrante do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Paraíba - FETAG-PB e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 15 de setembro de 2022, na sede do Sindicato dos trabalhadores rurais de Cachoeira dos índios, situada na Rua Sergio Moreira, 83 - Centro - CEP 58.935-000, Cachoeira dos índios-PB, com início às 08:00 (oito) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, às 10:00 (dez) horas, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a Alteração Estatutária de categoria e denominação ocorrida em 23 de junho de 2022 em assembleia geral extraordinária, especificamente para : a) ratificar a alteração de sua representação sindical profissional para a categoria dos Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em Regime de economia familiar, em área igual ou inferior a 02 módulos rurais, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, no município de Cachoeira dos índios -PB realizada na assembleia geral extraordinária de 23 de junho de 2022; b) ratificar a alteração de denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cachoeira dos índios - PB realizada na assembleia geral extraordinária de 23 de junho de 2022; 2) Outras quaisquer alterações estatutárias de ajuste que sejam necessárias e, ou, decorrentes dos itens anteriores.

Cachoeira dos índios-PB, 17 de agosto de 2022.

JOSÉ DE SOUSA NETO - Presidente do Sindicato.



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 211

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COTEGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PARA ALTERAÇÃO ESTATUTUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COTEGIPE-BA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cotegipe/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.078.059/0001-12, Carta Sindical MTb. 109/010/1987 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Centro, CEP: 47.900-000, Cotegipe/BA convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural, hortifruticultura e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do Município de Cotegipe/BA, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COTEGIPE-BA, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2022, na sede do Sindicato, com endereço na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Centro, CEP: 47.900-000, Cotegipe/BA, com início às 08h30min (oito e meia) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área igual ou inferior a dois (02) módulos rurais, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, no Município de Cotegipe -BA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cotegipe/BA; 2) outras alterações estatutárias decorrente das anteriores do item 1. Gustavo Nunes de Oliveira, Presidente do Sindicato - CPF 495.581.615-00 - NIT 20942040192- Residente e domiciliado no Assentamento São Francisco de Assis, s/n, Zona Rural - CEP 47.900-000 - Cotegipe-BA.

Cotegipe/BA, 17 de agosto de 2022.

GUSTAVO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente do Sindicato



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 211

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS, AUGUSTO DE LIMA E JOAQUIM FELÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do município de Buenópolis, Augusto de Lima e Joaquim Felício/MG, CNPJ: 05.624.033/0001-26, fundado em 23/03/2003, com endereço a Avenida Vereador Nilson Antunes de Souza, nº 189, Bairro Centro, na cidade de Buenópolis/MG, através de sua Presidente Maria Aparecida Moura de Souza, CPF 549.730.586-53, NIT:1.900.435.719-2, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ativos e inativos: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e os aposentados(as) rurais dos municípios de Buenópolis/MG, Augusto de Lima/MG e Joaquim Felício/MG, base territorial em Buenópolis/MG, Augusto de Lima/MG e Joaquim Felício/MG, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 09 horas, do dia 23 de setembro de 2022, tendo como local Asilo São Vicente de Paula, situado a Rua São Vicente de Paula, nº 92, Bairro Centro, em Buenópolis/MG, para: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares do município de Buenópolis, Augusto de Lima e Joaquim Felício/MG, aprovada em 23/03/2003; 2) Alterar o Estatuto Social com descrição da categoria representada; 3) Ratificar a Filiação a FETAEMG, aprovada em 26/06/2007; 4) Filiação à CTB e 5) Filiação a CONTAG.

Buenópolis-MG, 16 de agosto de 2022

MARIA APARECIDA MOURA DE SOUZA
Presidente:



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO REGIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS DA COSTA DO DENDÊ

AVISO DE ELEIÇÃO

ELEIÇÕES SINDACSE MEMBROS DO PLENÁRIO DO SISTEMA DIRETIVO, CONSELHO FISCAL. PARA O QUADRIÊNIO DE 25 DE SETEMBRO DE 2022 A DE SETEMBRO DE 2026. O SINDICATO REGIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS DA COSTA DO DENDÊ COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE GANDU, PIRÁÍ DO NORTE, CAMAMU, TEOLANDIA E WENCESLAU GUIMARÃES - BAHIA doravante denominado SINDACSE - BAHIA. CNPJ: 12601528000103, com sede provisória situada na Rua Flavio Figueredo de Almeida nº 241, Bairro Emília Costa Gandu- Bahia, Amparado no quanto disposto no art. 23 e seguintes do Estatuto desta entidade, em nome dos membros do plenário do sistema Diretivo e do Conselho Fiscal desta entidade, o Presidente, senhor MANOEL SOUZA SILVA FILHO, vem na forma das normas aplicáveis, convocar todos os associados desta entidade para o sufrágio eleitoral que elegerão os novos Diretores e Conselho Fiscal da sua base sindical, sendo as chapa a serem inscritas com a Diretoria e Conselho Fiscal realizadas todas em conjunto, conforme disposto no estatuto, para o quadriênio de 26 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2026. A eleição em apreço ocorrerá no dia 30 de setembro de 2022, das 08:00h às 17:00h na sede do Sindicato Gandu. Serão instaladas quatro (04) urnas, sendo uma (01) fixa e as demais itinerantes, que percorrerão os municípios da base desta entidade das 08:00 as 13:00, excetuando-se, Gandu / Bahia. Homenageando os ditames do art. 49 do Estatuto desta entidade, as inscrições das Chapas concorrentes deverão ser realizadas no período de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, nos horários de 08:00h às 12:00h, na sede desta entidade, no endereço acima mencionado. Obedecendo o Art. 45 ao 80 do Estatuto desta entidade.

Gandu/BA, 26 de julho de 2022

MANOEL SOUZA SILVA FILHO
Presidente do Sindicato

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO RURAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Rural de Macapá-AP, entidade sindical de primeiro grau e base territorial no Município de Macapá-AP, inscrito no CNPJ 00.670.503/0001-74, com endereço à Avenida Diógenes Silva, 2045, Buritizal, CEP: 68.901-326, Macapá-AP, neste ato representado pela sua Presidente senhora LILIANE RAMOS TABORDA, CPF nº 209.227.872-04, residente e domiciliada à RD BR 156, 463, KM 10, Vila do Trem, Rodovia Zona Norte, Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca pelo presente Edital os membros da categoria de empresário, empregador ou Produtor Rural, Pessoa Física ou Jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, enquadrados no plano CNA, a participarem de reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de setembro de 2022, às 10h na Escola Municipal Aracy Nascimento, situada na Rua Marcelo Cândia, 615, Santa Rita, CEP: 68.901-341, Macapá-AP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Novo Estatuto e 3) Escolha e Posse da Nova Diretoria para o mandato 2022-2026.

Macapá - Ap, 16 de agosto de 2022.

LILIANE RAMOS TABORDA - Presidente do Sindicato Rural de Macapá



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Ineditoriais/Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Atividades Subaquáticas e Afins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE do SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS E AFINS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os funcionários da Empresa SERVIÇOS MARÍTIMOS CONTINENTAL, com endereço Rua Tenente Célio, n.150, Granja dos Cavaleiros, Macaé, que estão na plenitude de suas atividades operacionais (poder de voto), para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 22/ 08 / 2022 (segunda-feira) às 12 horas no formato híbrido, onde simultaneamente acontecerá no endereço da Instituição, cito: Av. Franklin Roosevelt, n°.115 / sala 1204, Castelo, R.J., e através do link (em anexo), para se discutir a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, análise e aprovação de um Acordo Coletivo de Trabalho referendando os anuênios 2020/2021 e 2021/2022, tendo em vista estarem em aberto os períodos e sem as correções face a data-base da Categoria; 2) Poderes para a atual Diretoria assinar o Acordo Coletivo de Trabalho dos respectivos anuênios; 3) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2022.

JAIRO SOUZA TEIXEIRA
Presidente



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Ineditoriais/Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de São José do Rio Preto e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA

O Sindicato Dos Trabalhadores Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de São José do Rio Preto e Região - SINPROVERP, com sede na Rua Major João Batista, nº 2510, Bairro Parque Industrial, São José do Rio Preto - SP - CEP 15025-610, por sua representante legal, nos termos do Estatuto Social, convoca todos os empregados que tem vínculo empregatício junto às empresas da Indústria Farmacêutica e distribuidoras de Produtos Farmacêuticos, no comércio atacadista de produtos farmacêuticos, enquadrados nas seguintes categorias econômicas: Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, domiciliados na base territorial desta entidade: Bady Bassitt, Bálsamo, Barretos, Bebedouro, Catanduva, Catiguá, Cedral, Fernandópolis, Garça, Guapiaçu, Ibirá, Jales, José Bonifácio, Mirassol, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nova Granada, Novo Horizonte, Olímpia, Palestina, Paraíso, Penápolis, Pindorama, Potirendaba, Santa Adélia, Santa Fé do Sul, São José do Rio Preto, Severínia, Tabapuã, Tanabi, Taquaritinga, Uchoa, Urupês e Votuporanga, quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral de Eleição de Diretoria, Mandato 2023-2027, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2022, com início às 8h e término às 17h, na sede supracitada. A partir do dia seguinte a publicação deste edital, abre-se o prazo de 10 dias contínuos para inscrição de chapas concorrentes na secretaria do SINPROVERP, de segunda à sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas. A partir do dia seguinte a publicação da composição das chapas registradas, corre-se o prazo de 03 dias contínuos para eventuais impugnações. A validade da eleição está condicionada, em primeira convocação, do quórum de metade mais um dos sócios constantes na lista de votantes. Não sendo alcançado o quórum no momento de encerramento da votação, esta terá prosseguimento nos dias subsequentes até que ele seja atingido. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, acontecerá nova eleição no dia 03 de outubro de 2022, obedecendo ao mesmo horário e local.

São José do Rio Preto, 15 de agosto de 2022

ALEXSANDRA MALAGOLI EVANGELISTA
Presidente

Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 209

Órgão: Ineditoriais/Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus do Maranhão

RETIFICAÇÃO

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDSEMA 2022 publicado no dia 16/08/2022 NO DOU seção 3, edição 155, página 177 e Jornal Pequeno página 8: onde se lê: "e posse dia 21 de setembro de 2021 às 17 horas na sede do sindicato." Leia-se: e posse dia 21 de setembro de 2022 às 17 horas na sede do sindicato. O restante do edital permanece sem alterações.



Publicado em: 18/08/2022 | Edição: 157 | Seção: 3 | Página: 210

Órgão: Ineditoriais/Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Locação e Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínios de Edifícios Residenciais e Comerciais do Estado de Pernambuco

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínio de Edifícios Residenciais e Comerciais do Estado de Pernambuco - STEALMOAIC, CNPJ/MF nº. 04.072.540/0001-31 - com Sede na Av. Visconde de Suassuna, 593, Casa - Santo Amaro - Recife/PE, CEP 50.050-540; CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional dos Trabalhadores em Empresas de Limpeza Pública e Urbana, (localizadas, especificamente, nos municípios do Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes e Moreno, no Estado de Pernambuco); e dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação; Higiene; Prestação de Serviços a terceiros de Limpeza e Conservação Ambiental; Limpeza de Fossas e Caixas D'água; Manutenção Predial; Dedetização; Coleta de Lixo Domiciliar, Industrial, Hospitalar, Seletiva e de Entulhos; Serviços em destino final de Lixo (Usinas de Reciclagem, Compostagem, Incineradores e Aterros Sanitários); Limpeza Pública; Urbana; Varrição de Vias Públicas; Serviços Complementares de Limpeza Urbana; Jardinagem e Paisagismo; Execução e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas (poda de árvores, capinação e limpeza de córregos, canais, sistemas de drenagens e pintura de postes e meio fio), Prestação de Serviços a terceiros de Portaria, Recepção e Copa, inclusive os Trabalhadores Administrativos das referidas Empresas; Administrador de Condomínio, Trabalhadores em Empresas de Recursos Humanos; e das Empresas de Prestação de Serviços de Colocação e Administração de Mão de Obra e Temporários; localizadas, especificamente, nos municípios de Abreu e Lima, Agrestina, Água Preta, Águas Belas, Alagoinha, Aliança, Altinho, Amaraji, Angelim, Araçoiaba, Arcoverde, Barra de Guabiraba, Barreiros, Belém de Maria, Belo Jardim, Bezerros, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Brejo da Madre de Deus, Buenos Aires, Buíque, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Camaragibe, Camocim de São Félix, Camutanga, Canhotinho, Capoeiras, Carpina, Caruaru, Casinhas, Catende, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Correntes, Cortês, Cumaru, Cupira, Custódia, Escada, Feira Nova, Fernando de Noronha, Ferreiros, Frei Miguelinho, Gameleira, Garanhuns, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Iati, Ibirajuba, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itaíba, Itambé, Itapissuma, Itaquitanga, Jaqueira, Jataúba, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Limoeiro, Macaparana, Machados, Maraiá, Nazaré da Mata, Olinda, Orobó, Palmares, Palmeirina, Panelas, Paranatama, Passira, Paudalho, Paulista, Pedra, Pesqueira, Poção, Pombos, Primavera, Quipapá, Recife, Riacho das Almas, Ribeirão, Rio Formoso, Sairé, Salgadinho, Saloá, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Benedito do Sul, São Bento do Una, São Caetano, São João, São Joaquim do Monte, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Férrer, Sirinhaém, Surubim, Tacaimbó, Tamandaré, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Timbaúba, Toritama, Tracunhaém, Tupanatinga, Venturosa, Vertente do Lério, Vertentes, Vicência, Vitória de Santo Antão e Xexéu, no Estado de Pernambuco. Para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Sede do Sindicato no endereço acima mencionado, no dia 08 de setembro de 2022, às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alterar a representação sindical profissional constante de sua denominação, PARA a categoria dos Trabalhadores em Empresas de Limpeza Pública e Urbana (localizadas, especificamente, nos municípios do Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes e Moreno, no Estado de Pernambuco); e Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação; Higiene; Prestação de Serviços a terceiros de Limpeza e Conservação Ambiental; Limpeza de Fossas e Caixas D'água; Manutenção Predial; Dedetização; Coleta de Lixo Domiciliar, Industrial, Hospitalar, Seletiva e de Entulhos; Serviços em destino final de Lixo (Usina de Reciclagem, Compostagem, Incineradores e Aterros Sanitários); Limpeza Pública; Urbana; Varrição de Vias Públicas; Serviços Complementares de Limpeza Urbana; Jardinagem e Paisagismo; Execução e Manutenção de Áreas Verdes Públicas e Privadas (poda de árvores, capinação e limpeza de córregos, canais, sistemas de drenagens e pintura de postes e meio fio), Prestação de Serviços a terceiros de Portaria, Recepção e Copa, inclusive os Trabalhadores Administrativos das referidas Empresas; Administrador de Condomínio, Trabalhadores em Empresas de Recursos Humanos; e das Empresas de Prestação de Serviços de Colocação e Administração de Mão de Obra e Temporários; localizadas nos municípios de Abreu e Lima, Agrestina, Água Preta, Águas Belas, Alagoinha, Aliança, Altinho, Amaraji, Angelim, Araçoiaba, Arcoverde, Barra de Guabiraba, Barreiros, Belém de Maria, Belo Jardim, Bezerros, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Brejo da Madre de Deus, Buenos Aires,



Buíque, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Camaragibe, Camocim de São Félix, Camutanga, Canhotinho, Capoeiras, Carpina, Caruaru, Casinhas, Catende, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Correntes, Cortês, Cumaru, Cupira, Custódia, Escada, Feira Nova, Fernando de Noronha, Ferreiros, Frei Miguelinho, Gameleira, Garanhuns, Glória do Goitá, Goiana, Gravatá, Iati, Ibirajuba, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itaíba, Itambé, Itapissuma, Itaquitinga, Jaqueira, Jataúba, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Limoeiro, Macaparana, Machados, Maraial, Nazaré da Mata, Olinda, Orobó, Palmares, Palmeirina, Panelas, Paranatama, Passira, Paudalho, Paulista, Pedra, Pesqueira, Poção, Pombos, Primavera, Quipapá, Recife, Riacho das Almas, Ribeirão, Rio Formoso, Sairé, Salgadinho, Saloá, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Benedito do Sul, São Bento do Una, São Caetano, São João, São Joaquim do Monte, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Férrer, Sirinhaém, Surubim, Tacaimbó, Tamandaré, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Timbaúba, Toritama, Tracunhaém, Tupanatinga, Venturosa, Vertente do Lério, Vertentes, Vicência, Vitória de Santo Antão e Xexéu, no Estado de Pernambuco. 2) Alterar a Razão Social para: Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de Imóveis, Condomínio de Edifícios Residenciais e Comerciais do Estado de Pernambuco e a Denominação para SINDLIMPEZA; 3) Retificar e Consolidar o Novo Estatuto Social; 4) Demais assuntos de interesse da categoria, tudo com fundamento na Portaria/MPT nº. 671, de 08.11.2021.

Recife, 12 de agosto de 2022.

ARTUR FERNANDES ALVES DE LIMA
Pregoeiro